



COMITÊ CAPIXABA
DA BACIA DO RIO
Itabapoana

DELIBERAÇÃO Nº 03, 31 de julho de 2018.

Aprovada pelo Plenário em 31/07/2018.

Aprova o Cronograma de Reuniões Planárias Ordinárias do Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana para o ano de 2018 .

O Comitê Capixaba da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana (CCBH – Itabapoana) instituído pelo Decreto nº 4110-R, de 05.06.2017, no uso das atribuições que confere a Lei Estadual 10.179 de 18 de março de 2014, a Resolução nº. 001, de 30 de novembro de 2000, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e,

Considerando a necessidade de se definir previamente as datas e locais para as reuniões ordinárias do CCBH - Itabapoana referente ao exercício de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Plenário do CCBH -Itabapoana, para o ano 2018, conforme discriminado a seguir:

- I. 2ª Reunião Ordinária do CCBH Itabapoana - a ser realizada no dia 17 de outubro de 2018, na cidade de Apiacá-ES, as 13h30min, com pauta e local a serem definidos;
- II. 3ª Reunião Ordinária do CCBH Itabapoana - a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018, na cidade de Dores do Rio Preto-ES – RPPN Águas do Caparaó, as 13h30min, com pauta a ser definida, da qual conste, obrigatoriamente, Relatório Anual de Atividades relativo ao exercício de 2018; a Agenda de Reuniões Plenárias Ordinárias para o exercício de 2019 e o Plano de Trabalho para o exercício de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

- I. aos Membros do CCBH Itabapoana;
- II. ao Conselho Estadual e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- III. à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e à Agência Nacional de Águas (ANA);
- IV. ao Fórum Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Guaçuí-ES, 31 de julho de 2018.

Weriton Azevedo Sorgdoni
Presidente

Nelci Sanches da Rocha
Secretária Executiva